

"CAF Setembro 2019"

Identificação do aluno: **EB Afonso do Paço** **EB de Rana** **EB do Murtal** ?Aluno do CAF: Renovação anual 10 €Novo aluno do CAF: Inscrição nova anual 20 €Aluno exclusivo para interrupções letivas Inscrição anual 20 €Nome completo: Data Nascimento: NISS: Ano e Turma: NIF: N.ºutente: **Encarregado de Educação:**Nome completo: NIF: Parentesco: Tel: Morada: Código Postal: **Contactos telefónicos:**Nome : Tel: Nome : Tel: Nome : Tel: Email Legível: *(necessário para envio de Programa)***Saúde:**Alergias: Medicamentos: Alimentos: Cuidados especiais a ter: **Por favor, indicar as semanas em que o seu educando irá frequentar a Caf em Férias:** 03 a 06 setembro 09 a 13 setembro 5€ seguro para crianças novas no Agrupamento da Parede Desejo adquirir 1 t-shirt (obrigatória para passeios)
com o custo de 7,50€ tamanho 7/8 anos 9/11 anos 12/14 anos CAF sem almoço (os EE têm de assinar um termo
de responsabilidade)**Alunos que
frequentam a
CAF durante o ano
letivo: 25€ semana****Alunos que só
frequentam a
CAF na interrupção
letiva: 35€ semana**

Autorizações para CAF em Férias Setembro 2019:

Eu, Encarregado de Educação de

 Autorizo a entregar o(a) meu (minha) filho(a) às seguintes pessoas:

CC:

CC:

CC:

CC:

 Eu, autorizo o meu educando a participar em todas as atividades que constam do Programa "CAF setembro, responsabilizando-me pelo pagamento atempado dos mesmos. Eu, autorizo que o meu educando seja fotografado nas atividades da "CAF setembro".**Nota:****Irá receber em anexo o Plano de Atividades (via mail).****A inscrição só é válida após entrega da mesma e o respetivo pagamento na receção da ABLA. Se enviar a inscrição e comprovativo de pagamento por e-mail (caf@abla.org) deverá aguardar o respetivo recibo para a inscrição ficar validada.****Não há devoluções de pagamentos.****INFORMAÇÃO SOBRE ALMOÇOS, LANCHES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO:**

- Declaro que tomei conhecimento de que os almoços são pagos diretamente na aplicação da Câmara Municipal de Cascais, cartão unikard kids, tal como em tempo curricular, sendo que não existe devolução/cancelamento dos mesmos.

- Declaro que tomei conhecimento que relativamente aos lanches do meu educando, deverei providenciar o lanche da manhã e o lanche da tarde, pois tal como descrito no regulamento da ITAU não haverá fornecimento dos mesmos nas interrupções letivas.

- Declaro também que tomei conhecimento das Normas de funcionamento de CAF para o ano letivo 2019/2020 e concordo com as mesmas.

Encarregado de Educação

Data

ABLA